



PROJETO DE LEI Nº 9.258/2022

*Denomina complexo de Saúde nesta cidade e dá outras providências –
JACQUELINE FERNANDES DA
COSTA SILVA.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de **COMPLEXO DE SAÚDE JACQUELINE FERNANDES DA COSTA SILVA** o novo Complexo de Saúde localizado na Rua Djalma Dutra, nº 233, ao qual fica delimitado georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre os pontos: Ponto V1: Longitude (172313.39182548), Latitude (9082657.7845951); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25; Ponto V2: Longitude (172309.78949273), Latitude (9082636.8053175); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25; Ponto V3: Longitude (172324.02349053), Latitude (9082606.1364391); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25; Ponto V4: Longitude (172359.33523291), Latitude (9082617.4712321); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25; e o Ponto V5: Longitude (172342.63949365), Latitude (9082660.6544664); Meridiano Central = -33, Fuso UTM = 25 , localizado no Bairro NOSSA SENHORA DAS DORES, nesta cidade de Caruaru.”

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 3 de junho de 2022.



Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria da Vereadora Aline Nascimento